

26 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Raquel Dodge tenta unir Ministério Público contra inquérito sobre fake news

## Procuradora-geral conclama membros da instituição a arquivarem eventuais provas obtidas por investigação aberta pelo Supremo

Thais Bilenky e  
Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, conclamou membros do Ministério Público de todo o país a se unirem ao entendimento da PGR de que deve ser arquivado o inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal para apurar fake news e ofensas aos ministros da corte.

Em reunião em Campo Grande (MS) na quarta-feira (24), Dodge indicou que o ideal para a unidade do Ministério Público é que qualquer membro que venha a receber provas obtidas na investigação do STF se manifeste pelo arquivamento, de acordo com relatos feitos à Folha por três pessoas presentes.

Não houve orientação expressa porque membros do Ministério Público gozam de autonomia funcional — não há hierarquia que os submeta às ordens da cúpula.

O ministro do Supremo Alexandre de Moraes, que preside o inquérito aberto em março pelo presidente da corte, Dias Toffoli, tem declarado que eventuais indícios de crime coletados na apuração serão remetidos, ao final, ao órgão do Ministério Público que tiver atribuição para analisá-los.

Em tese, por investigar supostos crimes contra órgão da União (o STF), eventuais elementos de prova colhidos por Moraes deverão ser remetidos ao Ministério Público Federal nos estados, e não aos Ministérios Públicos estaduais, cujos representantes compunham a maior parte da plateia em Campo Grande.

Mas a fala de Dodge, depois de um embate com Moraes e Toffoli na semana passada, foi interpretada como um ato político contra a ofensiva do Supremo.

“É fato que existem ataques ao STF e nós todos, de modo unânime, concordamos com a necessidade de preservar sua autoridade”, afirmou o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos, presidente do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais).

“No entanto, em relação ao inquérito, temos uma avaliação crítica, porque a maneira como ele foi instaurado viola a Constituição, o sistema acusatório e, principalmente, decisões anteriores do próprio Supremo”, completou.

Estavam presentes na reunião fechada do CNPG os chefes dos Ministérios Públicos dos estados e da União — representantes dos Ministérios Públicos do Trabalho, Militar e do Distrito Federal.

Para procuradores que participaram, a união defendida por Dodge visa resguardar o sistema acusatório vigente no país, pelo qual o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga.

Esse foi o principal argumento dela ao ir para o enfrentamento, na semana passada, pedindo o arquivamento do inquérito, instaurado por Toffoli de ofício (sem provocação de outro órgão) e entregue aos cuidados de Moraes sem sorteio.

Há uma pressão do Ministério Público e de setores da sociedade civil para que o inquérito seja submetido ao plenário, solução que encontra resistência no próprio Supremo.

Para Passos, a análise colegiada daria respaldo às investigações. “Confiamos e esperamos que o próprio Supremo e os ministros cumpram a missão de guardião da Constituição”, afirmou.

O presidente do CNPG disse que o conteúdo apurado no inquérito precisa ser submetido a Dodge para ter seu destino selado.

A atuação da procuradora-geral no episódio indica que ela conseguiu restabelecer parte do apoio interno que havia perdido em momentos anteriores, como quando acionou o Supremo contra a criação de uma fundação pelos procuradores da Lava Jato em Curitiba.

**CONTINUA**

Até o presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), José Robalinho, que vinha criticando Dodge publicamente — ele é apontado como pré-candidato à sucessão na PGR —, elogiou, em Campo Grande, o posicionamento da procuradora-geral no caso.

Na semana passada, Dodge contestou o inquérito enviando ao Supremo uma manifestação de arquivamento, afirmando que o relatório que vier a ser produzido será arquivado ao chegar na PGR, porque o procedimento, desde sua origem, feriu o ordenamento jurídico.

Horas depois de Dodge afirmar ter arquivado o inquérito, Moraes rebateu dizendo que a medida da PGR não tinha respaldo legal. O inquérito foi prorrogado por 90 dias e segue em sigilo e sem a participação do Ministério Público.

O mandato de Dodge à frente da PGR termina em setembro. Caberá ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) reconduzi-la ao cargo ou indicar um outro nome, que precisa ser aprovado em sabatina no Senado.

Aliados e adversários dão como certo que Dodge não deve concorrer em eleição interna que, tradicionalmente, forma uma lista triplíce levada ao presidente da República. Apesar disso, todos a veem como candidata por fora da votação.

A fala de Dodge na sessão do CNPG se deu em momento em que elogiava uma nota técnica divulgada dias antes pela entidade a apoiando.

A procuradora-geral chegou a brincar que a nota técnica tinha argumentos tão bons que, se tivesse sido publicada antes, teria sido incorporada à manifestação enviada ao STF.

Dodge, que foi criticada por não ter se posicionado contra o inquérito de imediato, explicou aos colegas que esperou 30 dias para se manifestar porque esse é o tempo previsto no Código de Processo Penal para que uma investigação seja relatada ao Ministério Público. Quando o relatório não chegou, disse, resolveu agir.

Um procurador de Justiça perguntou se Toffoli disse a ela que o inquérito seguirá para o Ministério Público. Ela respondeu que soube pela imprensa.

Dodge e Toffoli se encontraram dias depois do embate. Na ocasião, o presidente do STF afirmou que o encontro havia sido “muito positivo”.

“Sobre o inquérito, ela tem a visão dela e eu expliquei que, ao final das investigações, tudo será remetido aos respectivos Ministérios Públicos para eventual proposição de medidas cabíveis”, disse o presidente do Supremo à Folha na ocasião. “Ou seja, não procede a ideia de que o STF investiga, acusa e julga”, afirmou.

Um grupo de 464 profissionais do direito divulgou um manifesto nesta semana de apoio ao STF devido ao inquérito para apurar fake news.

### ENTENDA O INQUÉRITO

O que é? Apuração instaurada pelo presidente do STF, Dias Toffoli, contra fake news, ameaças e ofensas contra ministros do tribunal. Alexandre de Moraes é o relator

O que foi feito até agora? Moraes determinou o cumprimento de mandados de busca e apreensão e mandou tirar do ar reportagem que ligava Toffoli à Odebrecht, mas voltou atrás e derrubou a decisão

O que diz a PGR? A procuradora-geral Raquel Dodge enviou ao STF um ofício no qual afirma que suspendeu o inquérito. Para Dodge, como o Ministério Público é o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação

O que pode acontecer agora? Há a expectativa de que o caso seja discutido no plenário

26 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Autoridade do STF depende, em última instância, só dele

Cortes constitucionais estão sob forte ataque  
OSCAR VILHENA em diversas partes do mundo

## ANÁLISE VIEIRA

Oscar Vilhena Vieira

Professor da FGV Direito SP, mestre em direito pela Universidade Columbia (EUA) e doutor em ciência política pela USP; autor de "A Batalha dos Poderes"

As cortes constitucionais estão sob forte ataque em muitas partes do mundo. Até mesmo tribunais internacionais, criados a partir da ação voluntária dos Estados, têm sido ameaçados nos últimos tempos.

A ascensão de forças populistas e autocráticas, de direita ou esquerda, toma tribunais dispostos a garantir direitos e a institucionalidade constitucional como alvos preferenciais, tal como ocorreu na Rússia de Putin, África do Sul de Zuma, Venezuela de Chaves, Colômbia de Uribe, Hungria de Orbán ou Turquia de Erdogan.

Assim, a sugestão de que basta um cabo e um soldado para fechar o Supremo Tribunal Federal, feita por um filho de Bolsonaro, os inúmeros pedidos de impeachment de membros do tribunal já protocolados no Senado, além de uma sórdida campanha nas redes sociais contra distintos ministros, não chegam a surpreender.

É da natureza do pensamento autocrático se insurgir contra os limites traçados pelo

Estado de Direito, assim como em relação às instituições responsáveis pela sua defesa. Não é mera coincidência que tanto Vargas, em 1931, quanto os militares, em 1969, suspenderam as garantias da magistratura e determinaram a aposentadoria compulsória de ministros do Supremo Tribunal Federal do calibre de Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva.

Embora os ataques mais torpes ao Supremo Tribunal Federal possam ser compreendidos como parte do processo de regressão democrática em que imergimos nos últimos anos, é essencial que se busque compreender os fatores institucionais e dinâmicas específicas do caso brasileiro, que deixaram nossa Suprema Corte numa posição de enorme vulnerabilidade.

Do lado institucional, a fragilidade do Supremo decorre, paradoxalmente, dos "tremendos poderes", tomando emprestado o termo de João Mangabeira, que recebeu da Constituição de 1988.

Dada a ampla desconfiança entre os atores políticos e corporativos que marcou nosso processo de transição, a estratégia que prevaleceu durante a Constituinte foi a de entrincheirar o máximo de direitos, interesses, prerrogativas e privilégios no corpo da Constituição. Ao Supremo Tribunal Fe-

deral foi delegado o papel de zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos na Constituição.

Para cumprir essa função de grande guardião do pacto de 1988 foram ampliadas as suas atribuições e fortalecidas as suas prerrogativas. A ele foram conferidas a função de tribunal de recursos de última instância, responsável por decidir centenas de milhares de casos todos os anos sobre os mais distintos assuntos.

Como tudo se tornou matéria constitucional, todo conflito passou a ter o potencial de chegar ao Supremo. O tribunal também recebeu a função de corte constitucional, podendo ser acionado por partidos, governadores, confederações sindicais toda vez que vissem seus interesses derrotados na arena política, tendo, inclusive o poder de anular emendas à Constituição.

Dessa forma passou, na prática, a agir como uma casa revisora do sistema político, podendo eventualmente proferir a última palavra em temas de máxima importância nos campos político, econômico e moral.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Por fim, o Supremo recebeu a função de tribunal de primeira instância para julgar atos políticos e administrativos das mais altas autoridades do país e a responsabilidade de julgar criminalmente a classe política, com assento no Congresso Nacional e na explanada. Dada a alta taxa de criminalidade de nossa classe política, isso se demonstrou uma tarefa espinhosíssima.

Dessa forma, é importante dizer que o Supremo não usurpou poderes políticos. Foram os próprios políticos, desconfiados de sua incapacidade de coordenar suas disputas no campo democrático, que delegaram ao tribunal esse papel "supremocrático".

O tribunal, no entanto, não deve ficar isento de responsabilidade pelo infortúnio que agora vive. Com o passar dos anos, diversos membros do tribunal foram assumindo uma postura mais ativista, ou seja, passaram a tomar decisões cada vez mais descoladas do texto legal, se afastando da função propriamente jurisdicional (ordenada) para assumir um papel político (ordenador).

No mesmo sentido, por intermédio da doutrina jurídica objetiva, muitos ministros passaram a decidir sobre questões que não estavam colocadas nos processos, exercendo pro-ativamente uma atividade política.

Essa função ficou reforçada pela capacidade dos ministros de escolher o que querem e quando querem julgar um determinado caso. Dadas a enorme quantidade de casos e a falta de critério ou transparência na formação da agenda do tribunal, os ministros passaram a ter um grande controle sobre a agenda política nacional.

Há um componente, no entanto, que vem contribuindo de forma decisiva para ampliar o esgarçamento da autoridade da corte, que está associado à apropriação de sua jurisdição pelos ministros.

Esse fenômeno começou a chamar a atenção dos analistas em meados dos anos 2000. Na última década houve um crescimento significativo das decisões monocráticas, o que levou Diego Argules e Leandro Ribeiro a forjar o conceito de "ministrocrazia". Esse fenômeno não apenas potencializa a insegurança jurídica como também politiza a jurisdição constitucional e aumenta a vulnerabilidade do tribunal e de cada um de seus membros.

É neste contexto que o imbróglio criado pelos ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes deve ser analisado. Enquanto determinados setores afetados pela Lava Jato atacam alas do Supremo, grupos hostis ao constitucionalismo democrático estabelecido em 1988, com seu largo programa de progressismo moral e social, buscam destruir sua autoridade para avançar os seus objetivos.

É por isso que os ataques vêm de todos os lados, ora contra ministros que tomam decisões progressistas no campo moral, ora contra ministros que tomam decisões garantistas no campo penal. No caso do inquérito aberto pelo presidente do tribunal para apurar os ataques à corte nas redes sociais, as críticas foram quase unânimes.

Certamente o Supremo Tribunal Federal não será capaz de reestabelecer o equilíbrio do sistema político que emergiu numa nefasta e interminável batalha de poderes nos últimos tempos. Nem é essa a sua função. Ao Supremo, no

entanto, cabe o relevantíssimo papel de garantir a Constituição e, assim, dar sua parcela de contribuição para a saúde de nossa democracia.

Por maiores que sejam seus problemas, o Supremo ainda pode desempenhar um papel fundamental para que nosso sistema político readquirira sua capacidade de coordenar os seus conflitos e disputas dentro do campo democrático, sem colocar em risco os direitos dos grupos mais vulneráveis.

Para isso é necessário que reforce a sua colegialidade e assumam uma postura cada vez mais técnica, discreta e arraigadamente apegada ao que foi estabelecido pela lei. É importante lembrar que a autoridade do Supremo depende, em última instância, apenas dele.

### **Corte sofre momento de descrédito, afirma ministro Barroso**

Em discurso durante palestra nos EUA, o ministro do STF Luís Roberto Barroso afirmou que a corte está sob ataque e vive um momento de descrédito porque alguns de seus colegas atuam como obstáculo no combate à corrupção no Brasil. Sem nominar nenhum magistrado, Barroso disse nesta quinta (25) que há um sentimento em grande parte da sociedade de que o Supremo protege a elite corrupta do país e que, por isso, tem perdido confiança e credibilidade.

26 ABR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

RENATA VILHENA SILVA

Advogada especialista em direito à saúde

## Burocracia contra a vida

### Pacientes sofrem sem medicamentos já consagrados

Ter uma doença e se submeter a longos e desgastantes tratamentos são infortúnios que acometem milhões de brasileiros, que dependem da saúde pública ou privada para terem o seu direito garantido.

A evolução da medicina e a incorporação de novos insumos e tecnologias aos tratamentos disponíveis são, dessa forma, não somente motivos de esperança para esses pacientes, mas, sobretudo, fatores decisivos para maximizar a qualidade de vida e elevar a chance de cura.

No entanto, o acesso aos tratamentos e, principalmente, aos medicamentos tem sido um caminho tortuoso percorrido por esses pacientes.

Recente estudo elaborado pelo Insper e divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça mostra que, entre 2008 e 2017, a judicialização da saúde pública e privada teve um crescimento de 130% no país, colocando o acesso aos fármacos como um dos pontos centrais dessa disputa.

Esse conflito só faz fragilizar ainda mais pacientes que deveriam ter a garantia à saúde tratada como prioridade pelas operadoras e pelo Estado, incluindo o sistema judiciário.

Como evidencia o estudo, há pe-

lo menos uma década pacientes travam na Justiça uma luta pelo direito ao tratamento mais adequado ao seu quadro clínico. Como se a luta diária pela recuperação e pela vida já não bastasse.

Mesmo assim, na contramão da resolução desse impasse, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em dezembro de 2018, passou a obrigar os beneficiários de planos de saúde a custear medicamentos importados, de alto custo, comumente indicados pelos médicos para maior eficácia do processo terapêutico.

Segundo o entendimento do STJ, somente após a nacionalização do medicamento, as operadoras passam a ser obrigadas a fornecê-los.

A decisão, além de ser um retrocesso por não seguir a recomendação médica especializada e garantir o acesso às medicações mais modernas e comprovadamente mais efetivas, desconsidera o processo burocrático da Anvisa na nacionalização de remédios.

O tempo da Anvisa não é o mesmo que o paciente dispõe. A doença não espera. Uma vez aprovado pelo FDA ("Food and Drug Administrati-

on", agência reguladora de medicamentos dos EUA) ou órgãos reguladores da comunidade europeia, e com pesquisas que comprovam a sua eficácia, o que impede a utilização para tratar pacientes no Brasil?

Diversos medicamentos amplamente utilizados para o tratamento de doenças, como hepatite e câncer, foram, no passado, motivadores de ações na Justiça com decisões favoráveis aos pacientes pela urgência em sua utilização e por causa da morosidade da Anvisa em aprovar a sua nacionalização e comercialização. Há ainda casos em que laboratórios brasileiros já possuem condições para a produção dessas drogas, mas precisam aguardar a anuência da Anvisa, o que pode levar anos.

Para pacientes do SUS, a situação é ainda mais dramática, pois a Anvisa não é a única barreira burocrática. Antes de chegarem às mãos da população, os medicamentos precisam passar pela Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS), ligada ao Ministério da Saúde e responsável por definir as diretrizes para incorporação de novas drogas pelo SUS.

A decisão do STJ está pendente de análise de recursos internos e ainda poderá ser revista pelo Supremo Tribunal Federal. A matéria merece um olhar cuidadoso dos ministros do Supremo para que pacientes não percam a luta pela vida por excesso de burocracia. Enquanto houver no mundo insumos e tecnologias disponíveis e cientificamente comprovadas, sob orientação médica, que ofereçam o mínimo de esperança aos brasileiros no tratamento e cura de suas doenças, é dever do Estado e das operadoras de saúde assegurarem o pleno e total acesso a eles.

# FOLHA DE S. PAULO

## HÉLIO SCHWARTSMAN

### Valeu a pena?

26 ABR 2019

SÃO PAULO Se há uma área do direito que me é impenetrável, é a dosimetria das penas. Não posso, portanto, palpitar tecnicamente sobre a decisão do STJ de reduzir a temporada de Lula na prisão. Tenho para mim, porém, que a cadeia não é o lugar para Lula. Nem para Lula, nem para Maluf, Cabral ou qualquer outro político que tenha se apropriado de recursos públicos, não importando sua coloração ideológica.

Por que prendemos um criminoso? Há duas escolas principais. Para os retributivistas, o castigo tem valor intrínseco. Punimos o delinquente porque é a coisa certa a fazer. O problema com o retributivismo é que ele não para conceitualmente em pé sem recurso a ideias exóticas como a de um universo justo ou de um papai do céu.

Intuitivamente, somos todos retributivistas. O desejo de ver sofrer quem tenha infringido normas é a forma que a evolução encontrou de promover a sociabilidade nos grupos, mas aí já estamos falando do valor instrumental da punição, o que nos leva à segunda escola.

Para os consequencialistas, corrente em que me incluo, a cadeia tem tripla função: apartar da sociedade elementos que a ponham em perigo, evitar a continuidade do delito e atuar como um elemento de dissuasão, desencorajando outros atores de repetir o comportamento antissocial.

Como corruptos não representam um risco físico à sociedade, não faz muito sentido segregá-los do grupo. As outras duas funções, a interrupção do crime e a dissuasão, podem ser obtidas por meios menos drásticos e mais baratos do que a prisão. Banir os corruptos da vida pública e garantir que eles saiam da aventura mais pobres do que entraram são um bom ponto de partida. Poderíamos acrescentar outras restrições de direitos, mas elas nem são necessárias.

Sei que parece pouco, mas nossos ancestrais também ficaram com essa sensação quando trocaram as execuções em praça pública pela cadeia. No entanto, valeu a pena.

26 ABR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PF tenta interferir em entrevista de Lula, e Lewandowski barra

SÃO PAULO O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski decidiu nesta quinta-feira (25) proibir a presença de jornalistas que não sejam da Folha e do jornal El País em uma entrevista com o ex-presidente Lula prevista para esta sexta (26) na sede da Polícia Federal em Curitiba, onde o petista está preso desde abril do ano passado.

A Folha e o El País conseguiram no STF o direito de promover a entrevista, barrada no ano passado pela juíza federal Carolina Lebbos, responsável por gerir o dia a dia da pena do ex-presidente.

Ao organizar o encontro com Lula, o superintendente da PF no Paraná, Luciano Flores Lima, havia decidido autorizar a presença na entrevista de jornalistas de outros veículos, citando a necessidade de respeitar “direitos constitucionais relativos ao livre exercício da profissão e liberdade de imprensa”.

Lima havia argumentado em um ofício que precisava dar “publicidade de atos administrativos que não estiverem sob necessidade de sigilo”.

A assessoria de imprensa do ex-presidente disse que a medida significaria a “constituição de uma plateia para jornalistas convidados” e desrespeitaria os dois veículos que permaneceram sete meses sem conseguir fazer a entrevista por causa de uma liminar expedida por outro ministro do STF, Luiz Fux.

“A decisão viola primeiro a decisão do Supremo, já que as entrevistas devem acontecer com anuência do ex-presidente, e também os jornalistas, a prática e a ética jornalística ao permitir que profissionais de outros veículos assistam entrevistas exclusivas para outras publicações”, escreveu a assessoria de Lula.

Após visitar o ex-presidente, seu advogado, Cristiano Zanin, afirmou nesta quinta-feira que a PF inicialmente “afrontou a autoridade” da decisão do STF.

Lewandowski considerou a iniciativa da PF “franca extrapolção dos limites da autorização judicial em questão”. “A liberdade de imprensa, apesar de ampla, deve ser conjugada com o direito fundamental de expressão, que tem caráter personalíssimo, cujo exercício se dá apenas nas condições e na extensão desejadas por seu detentor.”

Em nota divulgada após a manifestação de Lewandowski, a Superintendência da PF informou que “há que ser cumprida a decisão judicial no sentido de permitir somente os jornalistas autores da ação judicial”.

Em setembro de 2018, na campanha presidencial, Fux suspendeu decisão de Lewandowski que autorizava a entrevista, atendendo a pedido do partido Novo, que alegou que o PT apresentava Lula como candidato.

Colaborou Katna Baran, de Curitiba

## A Justiça que quebra o Brasil

Decisão do Supremo reduz de modo desequilibrado a conta de impostos de certas empresas

A maioria dos ministros do Supremo decidiu que o governo vai deixar de arrecadar uns muitos bilhões de reais em impostos, em benefício de grandes empresas. Pelo menos R\$ 10 bilhões por ano, talvez até R\$ 16 bilhões.

Foi nesta quinta-feira (25), em decisão que beneficiou firmas que fazem (ou farão ainda mais) negócios com a Zona Franca de Manaus, um processo que rolava desde 2008.

De onde vai sair o dinheiro? Ninguém sabe ainda, mas o governo federal terá de fazer mágicas e milagres sinistros.

A alternativa é mudar parte da lei de impostos sobre produtos da Zona Franca, o que é sempre uma guerra que mobiliza de políticos do Amazonas e do Norte a empresas do Sudeste e do Sul. Não vai rolar, pois o governo terá de mendigar votos pela reforma previdenciária, não deve arrumar mais briga. Logo, vai haver corte.

Onde, repita-se?

Por exemplo, no ano passado, todo o investimento federal em obras viárias (estradas etc.) foi de pouco mais de R\$ 10 bilhões. Neste ano, deve ser ainda menos. Ou seja, a fim de pagar de uma talagada a graça ofertada pelo Supremo, seria necessário na prática fechar o Ministério dos Transportes ou enormidade equivalente, como cortar o dinheiro do Bolsa Família pela metade.

Noutro exemplo, a graça tributária decretada pelo Supremo levaria um pedaço do esforço de contenção de gastos da Previdência.

Caso a reforma seja aprovada sem modificações, o governo estima que deixaria de gastar R\$ 174 bilhões com aposentadorias "do INSS" nos primeiros cinco anos de vigência da mudança (para ser preciso, com despesas do Regime Geral de Previdência Social, o que não inclui servidores). A decisão do Supremo, pois, no limite vai custar o equivalente a 46% dessa economia sua da em meia década.

A decisão do STF é um caso enrolado, não cabe aqui e agora nestas colunas. Mas, em suma, empresas que compram insumos na Zona Franca de Manaus terão direito a um desconto de imposto que apenas faz sentido no mundo do malarbarismo jurídico.

Além de fazer mais um buraco no cofre furado e vazio do governo, a medida tende a causar outras distorções e consequências impremeditadas.

Empresas que conseguirão grandes descontos de impostos, por assim dizer, com a decisão do Supremo, podem passar a comprar apenas insumos básicos na Zona Franca, deixando a produção mais complexa em uma fábrica de outra região do país. Manaus ficaria com a produção rudimentar.

Há mais. Em tese, as empresas que mais se beneficiam da medida são aquelas com cadeias de produção mais complexa e têm a capacidade e a organização de manter fornecedores distantes. Parece a descrição de uma empresa grande ou já bem estabelecida na praça, certo?

Essas reduções de impostos, de resto, criam distorções menos visíveis, mas daninhas. Uma empresa mais eficiente (que faz por menos e/ou com mais qualidade) é prejudicada pela concorrência da firma que paga menos impostos.

O monte de tributações especiais do Brasil causa várias outras distorções, que também não cabem aqui e agora nestas colunas, mas são motivos sérios de ineficiência econômica e transferências injustificáveis de renda.

O Supremo acaba de criar um novo capítulo no imenso compêndio nacional de demências e iniquidades tributárias. De quebra, arruinou ainda mais um governo que em breve não terá como pagar contas básicas, embora os salários do Judiciário estejam garantidos. Né.



26 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# STF eleva em R\$ 16 bi subsídio para a Zona Franca de Manaus

Pela decisão, empresa que compre insumo na área tem direito à renúncia fiscal mesmo que produza fora do estado

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 6 votos a 4, ampliar o escopo da renúncia fiscal na Zona Franca de Manaus.

Tradicionalmente, têm direito a isenção, empresas com linhas de produção na área de abrangência do polo. Pela decisão da corte, empresas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, mas que adquirirem insumos em sua área, terão direito de abater de seus impostos créditos de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) que não foi pago na compra dos materiais, porque a Zona Franca tem isenção.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ampliação do subsídio para a região tem grande impacto nas contas da União. A renúncia fiscal é estimada em R\$ 16 bilhões por ano. Segundo relatório da Receita Federal, a Zona Franca conta com cerca de R\$ 25 bilhões de renúncia por ano. Haveria, então, um aumento da ordem de 64% no subsídio.

O STF julgou nesta quinta-feira (25) um recurso extraordinário da União contra uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que beneficiou a empresa Morlan S/A com os créditos por produtos adquiridos na Zona Franca.

O recurso tem repercussão geral, o que significa que o resultado do julgamento vale para todos os casos semelhantes.

Em geral, uma empresa abate de seus impostos o que foi pago de imposto na etapa anterior. Com a decisão do Supremo, criou-se uma exceção para empresas que comprem insumos da Zona Franca de Manaus —elas terão o crédito sem ter pago o imposto anteriormente.

A maioria dos ministros entendeu que a região, de difícil acesso e distante dos grandes centros, necessita de incentivos para se desenvolver.

O relator do processo, ministro Marco Aurélio, votou a favor da União, e foi seguido por Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

Já os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Dias Toffoli consideraram que, sem o benefício, as empresas poderão preferir comprar insumos de outros estados, prejudicando o Amazonas. O ministro Gilmar Mendes não participou da sessão.

A procuradora da Fazenda Nacional Luciana Moreira, que acompanhou o julgamento, considerou a decisão “um grande retrocesso”. “É um benefício que não vai para a Zona Franca. Vai para quem compra insumos da Zona Franca e está fora dela. É um incentivo bancado pela União”, afirmou.

De acordo com o procurador da Fazenda Claudio Seefelder Filho, que também atuou no processo, a decisão pode levar empresas a passar a comprar insumos na Zona Franca para se creditar, o que pode aumentar exponencialmente o subsídio.

Há estudos que, segundo Seefelder Filho, indicam que a decisão pode ser “um tiro no pé” para a região, pois as fábricas com serviços especializados e salários mais altos poderão se sentir incentivadas a sair dali para produzir em São Paulo e no Rio de Janeiro, deixando a região apenas com a produção de insumos.

Para o procurador, os benefícios já existentes na lei —como isenção de IPI e desconto de 90% no Imposto de Renda— são suficientes para estimular a instalação de empresas na Zona Franca.

“Esse [benefício] que foi conferido hoje, de certa forma, limita a Zona Franca a insumos, porque o interessante será ter uma parte da fábrica ali e vender para uma fora. Você acaba vendendo crédito. Construíram um benefício via Poder Judiciário”, disse.

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

26 ABR 2019

MARCOS MENDES

FOLHA DE S. PAULO

Doutor em economia, autor de  
"Por Que o Brasil Cresce Pouco?"

**Brasil está  
R\$ 16 bilhões  
mais pobre**

#### ANÁLISE

O STF aceitou a tese de que IPI não pago na Zona Franca de Manaus dá direito a crédito tributário para as empresas de fora da Zona Franca que lá adquirirem insumos. Isso fará com que insumos produzidos na Zona Franca fiquem mais baratos que insumos produzidos em outras regiões do país. Trata-se de benefício fiscal adicional aos que historicamente já existem.

Não me credencio para discutir as questões jurídicas que levaram à decisão. Mas do ponto de vista econômico, são muitas as consequências negativas. Em primeiro lugar, há grande estímulo a fraude fiscal. Uma empresa cria uma subsidiária na Zona Franca, para lá produzir parte dos seus insumos. A subsidiária vende o insumo para a matriz por valor superfaturado. Com isso, cria grande volume de créditos.

A Zona Franca se transformará em um polo de fabricação de créditos tributários.

Em segundo lugar, haverá distorção competitiva. Só grandes empresas conseguem montar a logística descrita acima. Empresas menores terão que comprar seus insumos próximo do local de produção, sem a vantagem da isenção. Ponto para os cartéis e a concentração de mercado.

A produtividade e competitividade da economia também vão cair. Havendo a hipótese de comprar um insumo de melhor qualidade fora da Zona Franca, as empresas preferirão ficar com o insumo pior, para continuar fabricando créditos tributários.

O custo disso será, de acordo com a Receita Federal, de R\$ 16 bilhões por ano. Com esse valor, seria possível aumentar em 50% o programa Bolsa Família ou em 60% os investimentos federais em infraestrutura. Mas o dinheiro irá para algumas poucas empresas.

A decisão do STF foi de encontro a decisões anteriores do próprio tribunal, que não admitem créditos tributários quando o IPI não tiver sido efetivamente pago na etapa anterior.

Um dos argumentos usados para embasar a nova decisão é de que favorecer a Zona Franca significa preservar a Floresta Amazônica, em um inocente argumento de que se ali não houvesse indústrias, as pessoas iriam destruir a floresta para poder sobreviver.

Esse argumento não faz sentido. Recente trabalho da Fundação Getúlio Vargas estima que se a mão de obra empregada na Zona Franca dobrasse (o que exigiria dobrar os incentivos de R\$ 25 bilhões ao ano para R\$ 50 bilhões ao ano), o desmatamento anual cairia irrisório 0,6%. Certamente há formas mais baratas de prevenir o desmatamento.

Apenas a título de comparação, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente está em torno de R\$ 4 bilhões, para cuidar não só da Amazônia, mas de todo o país. Que tal investir mais em monitoramento, fiscalização e outros métodos de comprovada eficácia?

26 ABR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**POUPANÇA** O doleiro Alberto Youssef diz que sua delação premiada foi utilizada para o ressarcimento de mais de R\$ 13 bilhões aos cofres públicos. A afirmação está em um relatório juntado ao processo de Youssef.

**LISTA** Segundo o levantamento, feito pelos advogados do doleiro no documento, apenas nos primeiros termos de sua colaboração 206 pessoas físicas e 109 pessoas jurídicas foram implicadas criminalmente.

**CONCORDO** No início do mês, o Ministério Público Federal manifestou-se favoravelmente à progressão do regime de cumprimento de pena do doleiro. Ele atualmente está com tornozeleira eletrônica e tem que se recolher das 20h às 6h e aos feriados e finais de semana.

**SILÊNCIO** Procurado, Youssef não comentou o conteúdo por estar em sigilo de justiça.

## TIROTEIO

**“Após o STJ, não há mais dúvida de que Lula cometeu crime. Mas tem julgador ansioso para aliviar mais a situação dele”**

Do senador Lasier Martins (PSD-RS), sobre a confirmação em corte superior dos vereditos da Justiça Federal sobre o ex-presidente

## NOVELA OLAVIANA



26 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Brasil lidera ranking da OCDE de violência contra professores

Pesquisa usa dados de 2013; 12,5% dos docentes relataram agressões semanais

SÃO PAULO Após 20 anos de magistério, Paulo Rafael Procópio, 62, irá abandonar a profissão. A decisão foi tomada no fim do mês passado, após ter sido agredido por um estudante de 14 anos que jogou um caderno em seu rosto e o atingiu com socos.

Paulo lecionava em uma escola estadual em Lins —município paulista com menos de 80 mil habitantes, que registrou outros dois casos de agressão física contra professores em menos de uma semana. A sequência de casos na região reabre o debate sobre um grave problema do contexto educacional brasileiro.

O país lidera um ranking de violência nas escolas elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com mais de 100 mil professores e diretores de escola do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio (alunos de 11 a 16 anos).

O levantamento considera dados de 2013, quando 12,5% dos professores brasileiros ouvidos relataram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos ao menos uma vez por semana.

A média entre os 34 países pesquisados é de 3,4%. O Brasil é seguido por Estônia (11%) e Austrália (9,7%).

Além das agressões físicas e verbais, as condições de trabalho são muito estressantes em algumas regiões. No Rio de Janeiro, por exemplo, professores convivem com confrontos armados nos arredores das escolas onde trabalham e ameaças recorrentes de estudantes e familiares.

O quadro é extremamente complexo e envolve causas de diferentes naturezas. Porém, especialistas ouvidas pela DW Brasil apontam uma relação fundamental entre a violência e a ausência de uma política de convivência escolar no Brasil. Sem um plano que oriente as escolas a prevenir e lidar com o problema, ficam refém de iniciativas pontuais, que dependem de gestores específicos e podem não ter continuidade, apontam.

A pesquisadora Telma Vinha, professora da Faculdade de Educação da Unicamp e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral (Gepem), alerta para o fato de que os estudos sobre a violência contra professores costumam agrupar casos de agressões verbais e físicas, como é o caso do ranking da OCDE.

“A violência contra professores tem que chocar mesmo, é inadmissível. Mas não é tão frequente como as pessoas colocam. O dado também inclui

agressões verbais. Não dá para pôr as duas coisas no mesmo balaio”, avalia.

Um estudo realizado pela pesquisadora Maria Díaz-Agudo, na Espanha, em 2015, mostrou que havia características comuns entre os alunos que admitiam ter cometido agressões físicas e verbais contra professores, a maioria meninos entre 12 e 14 anos: múltiplas situações de risco e ausência de proteção; problemas acadêmicos e dificuldades na aprendizagem; maiores taxas de repetência; maior número de faltas sem justificativa e o recebimento de punições com maior frequência.

Segundo Vinha, levantamentos realizados no Brasil revelam um perfil bem semelhante dos jovens agressores. Ela cita o estudante de 15 anos que, em agosto de 2017, agrediu a professora Marcia Friggi, em Santa Catarina.

Tratava-se de um adolescente com histórico de violência familiar, que via o pai chegar alcoolizado em casa com frequência e havia sido espancado por ele mais de uma vez. Na ocasião, o jovem já fazia trabalhos comunitários por ter agredido colegas e era medicado contra ataques de raiva. Além disso, o rapaz apresentava histórico de uso de drogas.

“Se a escola sabe desse perfil, é possível atuar de outra forma”, afirma Telma.

CONTINUA

26 ABR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

São diversas as ações apontadas pela pesquisadora como possíveis medidas para melhorar a convivência escolar, como organizar assembleias em sala de aula, em que os conflitos possam ser permanentemente trabalhados e envolver os estudantes na elaboração e aplicação de regras.

Ela lembra que ações coercivas mais duras, como expulsão, não irão impedir que o jovem reproduza o comportamento em outros ambientes.

No estudo espanhol, foi observado que mais da metade dos jovens que agrediram fisicamente seus professores alegam ter sido agredidos por eles, inclusive fisicamente. O dado revela uma percepção distorcida das ações desses estudantes e da assimetria na relação de sala de aula.

Essa característica é associada a uma dificuldade de regulação da raiva. Por isso, a atitude de confrontação pode ser um dos principais gatilhos para a violência nesses casos — como uma ordem para que o aluno se retire de sala.

Nesse sentido, a ausência do debate sobre convivência escolar na formação dos professores representa um grande desafio. Na Faculdade de Educação da Unicamp, referência na formação de professores, não há uma disciplina sequer que trabalhe o tema das relações interpessoais.

A ausência desse debate também foi observada nas pesquisas conduzidas pela socióloga Miriam Abramovay, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), que há duas décadas estuda o tema da violência escolar.

“A forma de ver quem são os adolescentes e jovens que estão nas escolas não foi repensada, tampouco a forma como nós vamos responder aos seus anseios”, analisa.

Buscando contribuir para suprir a lacuna na formação dos professores, a Flacso lançou um curso online sobre juventude, adolescência, violência nas escolas, sexualidade e drogas, voltado a professores e profissionais da área.

Abramovay lamenta, ainda, que as políticas públicas não considerem a relação entre o tema da convivência escolar e indicadores de desempenho.

“Quando acontecem casos de violência, não só o professor se prejudica, como também a escola e todos os alunos. Há consequências na aprendizagem, evasão e repetência. O clima escolar é fundamental para termos escolas de melhor qualidade”, opina.

DW Brasil

26 ABR 2019

# BEMPARANÁ

## Dodge pede 22 anos de prisão para Collor

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que imponha ao senador Fernando Collor (PROS) uma pena de 22 anos, 8 meses e 20 dias, em ação penal no âmbito da Operação Lava Jato. Raquel apontou a suposta participação do senador em propinas, que somadas, chegariam a R\$ 50,9 milhões em contratos da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras. Ele é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A procuradora-geral detalha que “entre 2010 e 2014, uma organização criminosa instalou-se nas Diretorias da Petrobras Distribuidora S/A - BR Distribuidora - capitaneada pelo Partido Trabalhista Brasileiro, em particular na figura do Senador Fernando Collor, e também pelo Partido dos Trabalhadores, com destaque para o Deputado Federal Vander Loubet”.

Dodge ainda expôs a compra de carros de luxo, apartamentos e obras de arte como parte da lavagem de dinheiro imputada a Collor, com o uso das supostas propinas.

## Condena ex-presidente do Tribunal de Contas

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve ontem as penas de prisão do ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Heinz Erwig e do ex-secretário da Fazenda e ex-presidente da Copel Ingo Hubert. Ambos devem cumprir a condenação em regime semiaberto. No caso de Heinz, por ter sido reduzida para cinco anos, a pena já prescreveu. Ambos foram acusados de participar de desvio de créditos tributários devidos à Copel, no valor de quase R\$ 40 milhões, para a empresa Olvepar. Desta operação ilícita participou também o notório doleiro Alberto Youssef, delator de diversos casos incluindo a Operação Lava Jato. O processo Copel/Olvepar tramitou pela Justiça durante 16 anos.

## Rádio Patrulha reaberta

O juiz, Fernando Bardelli Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, determinou ontem a reabertura do processo da Operação Rádio Patrulha, que investiga fraude em obras de reparo de estradas rurais do Paraná. Fischer intimou as defesas dos réus para que apresentem, se quiserem, manifestações complementares. A ação estava com seu trâmite suspenso desde o dia 31 de janeiro passado por decisão liminar do ministro João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que atendeu a um habeas corpus impetrado por um dos réus, o ex-governador Beto Richa (PSDB). Na última terça-feira, a 6ª Turma do STJ derrubou a liminar. Os cinco ministros da Turma acompanharam o voto da relatora, ministra Laurita Vaz, entendendo que não eram cabíveis os argumentos arrolados pela defesa de Richa.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**FÁBIO CAMPANA**  
**Esperando o Supremo**

**26 ABR 2019**

Após oito anos e três meses, o Supremo Tribunal Federal (STF) colocou na pauta desta quarta-feira (24), em votação extraordinária, a Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contra a aposentadoria vitalícia de ex-governadores no estado do Paraná. O tema também está sendo tratado na Assembleia Legislativa Paraná (ALEP) através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 01/2019, apresentada pelo Poder Executivo.

## **Revogar a Constituição**

A PEC pede que seja revogado o artigo da Constituição do Estado do Paraná, que estabelece o pagamento de subsídio mensal e vitalício para quem tiver exercido em caráter permanente o cargo de governador do Estado. A Alep montou uma Comissão Especial para analisar a matéria, conforme determina o Regimento Interno, que faria uma reunião justamente nesta quarta-feira (24) para votar o relatório do deputado Cobra Repórter (PSD) e a emenda do deputado Homero Marchese (PROS), para seguir para o Plenário.

## **Sem comemoração**

A decisão da 5ª Turma do STJ de confirma, em terceira instância, a condenação de Lula pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá, deixou os petistas inconformados. Nem o fato dos ministros terem recalculado a pena, reduzindo de 12 anos para oito anos, dez meses e 20 dias, animou os aliados do ex-presidente. O pessoal da oposição também não comemorou. Em setembro (se não ganhar novas penas), Lula poderá obter o regime de prisão domiciliar, com semiaberto.

## **Sem candidatura**

Como teve sua pena reduzida no caso do triplex, Lula, que tem 73 anos, ficaria sem poder se candidatar por 16 anos. Ou seja, Lula não pode aparecer nas urnas até 2034, quando estará com 95 anos. Mais: se for beneficiado com prisão domiciliar, o líder petista continuará com limitações para receber visitas e impedimento para participar de atos públicos ou viajar pelo Brasil. E o PT continuará carregando sua campanha de "Lula livre".

## **"Vaquinha"**

Os correligionários de Lula já estão se mobilizando para fazer uma "vaquinha" pela internet e conseguir os R\$ 2,4 milhões que o ex-presidente terá de pagar de multa, conforme sentença do STJ. Quando José Dirceu fez vaquinha semelhante, conseguiu R\$ 1,083 milhão, enquanto sua dívida era de R\$ 971 mil. Detalhe: há algum tempo, Paulo Okamoto queria ver se conseguia um dinheirinho pela internet para o Instituto Lula que estava na penúria e só conseguiu trocados.

26 ABR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Para Barroso, 'descrédito' do STF é fruto da Corte

Beatriz Bulla

ENVIADA ESPECIAL/NOVA YORK

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), avaliou ontem que o "momento de descrédito" da Corte está relacionado à percepção da sociedade de que os ministros por vezes protegem uma "elite corrupta". Em palestra na Universidade de Columbia, em Nova York, Barroso sugeriu que isso é fruto de decisões tomadas pelo próprio tribunal e listou situações que, segundo ele, não tornam difícil entender "por que a sociedade se sente desta forma".

Ele ponderou que por vezes cabe ao tribunal tomar decisões contramajoritárias, quando a decisão que atende ao anseio da sociedade não passa pelo filtro da Constituição. Mas, segundo Barroso, "uma Corte que repetidamente e prolongadamente toma decisões com as quais a sociedade não concorda e não entende, tem um problema". "Porque a autoridade depende de confiança e credibilidade. Se você perde isso, a força é a única coisa que sobra", disse.

Desde a semana passada, o STF vive uma das maiores crises da gestão do presidente da Corte, Dias Toffoli, com o chamado inquérito das fake news, que impôs remoção de conteúdo do si-

te O Antagonista e da revista digital *Crusoe*. As reportagens envolviam Toffoli e o delator da Lava Jato Marcelo Odebrecht. Por meio do inquérito, aberto por Toffoli e relatado pelo ministro Alexandre de Moraes, o STF determinou medidas contra os órgãos de imprensa sem a participação do Ministério Público. O caso foi chamado de mordada e censura por especialistas e ministros da própria Corte, o que Toffoli rechaça.

**Ataque.** "A questão que me é feita várias vezes é por que a Suprema Corte está sob ataque, por que está sofrendo esse momento de descrédito. Bem, o que acho que está acontecendo é que uma grande parte da sociedade brasileira e da imprensa percebem a Suprema Corte como um obstáculo à luta contra corrupção no Brasil. Sentem que a Corte por vezes protege a elite corrupta", disse Barroso. O ministro enumerou seis "fatos" que geram o sentimento na sociedade.

Entraram na lista do ministro a decisão do STF de enviar à Justiça Eleitoral casos de corrupção e lavagem relacionados à caixa dois de campanha eleitoral e a restrição à condução coercitiva "quando os corruptos foram atingidos".



26 ABR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

**Esplanada.** Por apoio do Congresso à aprovação da reforma administrativa, presidente avalia tirar órgão da pasta da Justiça e vinculá-lo ao Ministério da Economia; ministro resiste

# Bolsonaro contraria Moro e negocia mudar Coaf

Andreza Matais  
Renato Onofre  
Breno Pires / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro está disposto a retirar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) das mãos do ministro da Justiça, Sérgio Moro, para entregá-lo ao Ministério da Economia. Além disso, Moro teria de receber de volta a Funai, que sempre esteve sob a tutela do Ministério da Justiça, mas acabou vinculada à Agricultura após pedidos feitos pelo próprio Moro.

Essas são apenas duas das mudanças que o governo está disposto a fazer para aprovar no Congresso a Medida Provisória 870/2019, que permitiu a redução de 29 para 22 ministérios. O Estado apurou que o governo aceita ceder em outros seis pontos para evitar que a MP perca a validade e, com isso, obrigue Bolsonaro a nomear mais sete ministros e redesenhar o governo.

O custo político desses recuos já foi feito pelo presidente. A fatura não é barata, porque contraria frontalmente o “superministro” Sérgio Moro. Não se trata de meras especulações. Ontem, durante café da manhã realizado com jornalistas, do qual participou o Estado, Bolsonaro disse que não se opõe a devolver o Coaf para a estrutura econômica.

A transferência do órgão foi um dos principais pedidos de Moro para deixar a magistratura de lado e entrar no governo.

“Não me oponho em voltar o Coaf para o Ministério da Economia, apesar de o Paulo Guedes estar com muita coisa. Falei hoje (ontem) com o senador Fernando Bezerra (relator da MP 870) sobre o assunto. Tem um ponto ou outro. Se não aprovar, será uma bagunça. Teremos que ter mais sete ministros”, afirmou o presidente, sinalizando que o Congresso terá de se responsabilizar por isso.

O tema pode estar bem resolvido na cabeça de Bolsonaro, mas não está nem próximo de ser equacionado por Moro. Ao Estado, o ministro deixou clara a dificuldade de ceder o Coaf. “Estamos conversando com os parlamentares para manter o Coaf no Ministério da Justiça e Segurança Pública e esperamos convencê-los disso”, afirmou. “Essa integração é o que favorece a utilização da inteligência do Coaf no enfrentamento da criminalidade mais grave pelo ministério, inclusive de organizações criminosas.”

Moro também foi pragmático em relação à Funai. “A questão indígena é muito mais um tema de oportunidade de desenvolvimento e preservação das tradições do que uma questão de polícia. Por isso, o Ministério da Justiça e Segurança Pública não é o melhor lugar.”

Ao assumir, Bolsonaro jogou a maior parte da Funai no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado hoje pela ministra Damares Alves. A medida foi considerada acertada por antecessores de Moro na pasta. O ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo afirmou que 80% do seu tempo era destinado aos índios.

O Coaf ganhou destaque após apontar transferências atípicas de recursos por parte de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente.

No Ministério da Justiça, a possibilidade de perder o órgão para Paulo Guedes não caiu bem. Técnicos ouvidos pelo Estado afirmaram que a eventual mudança poderia ser um complicador no processo de reforço da estrutura interna do ministério, o que já começou a ser feito neste ano. O quadro de funcionários já saltou de 37 para 55. O plano atual é de chegar a 80. Aliados reconhecem que esse seria o primeiro grande revés na gestão do ministro.

Para o Centrão, que reúne partidos como PP e PR, a troca de endereço do Coaf significa enfraquecer o ex-juiz. Os partidos condicionam a mudança aos votos pró-medida provisória.

**CONTINUA**

26 ABR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O governo avalia ainda retirar de Moro a área de registro sindical, que foi incorporada à pasta após o fim do Ministério do Trabalho. Líderes afirmaram que a estrutura também deve ir para o Ministério da Economia. Um outro ponto na mesa de discussão é a transferência de competência da demarcação de terras indígenas do Ministério da Agricultura para o Ministério da Justiça.

**Segurança.** Bolsonaro indicou ontem que há mais planos para a pasta de Moro. Disse no café com jornalistas que ele mesmo vai enviar ao Congresso dois projetos na área de segurança pública que tinham resistência do ministro. "São medidas sérias para combater o crime organizado. Não é um pacote. São um ou dois projetos. Não quero impor as coisas. Não estou impondo", afirmou o presidente.

Um dos projetos vai permitir a utilização de drones para o combate ao crime organizado em áreas de risco.

### ● **Conversas**

"Estamos conversando com os parlamentares para manter o Coaf no Ministério da Justiça e esperamos convencê-los."

**Sérgio Moro**

MINISTRO DA JUSTIÇA

## EM AVALIAÇÃO

### ● **Registro sindical**

A Coordenação-Geral de Registro Sindical passaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública para uma estrutura ligada à pasta da Economia.

### ● **Funai**

A Fundação Nacional do Índio sairia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e voltaria a ser subordinada ao Ministério da Justiça.

### ● **Coaf**

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras sairia da Justiça e voltaria a ser vinculado à estrutura da Receita Federal.

### ● **Organizações Sociais**

Pela MP, a Secretaria de Governo pode "supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as atividades e as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional", independentemente de qualquer vínculo com o poder público. Antes, a fiscalização estava limitada a órgãos de controle como Tribunais de Contas, Ministério Público e Receita.

### ● **LGBTI**

Governo pode incluir nas atribuições do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a proteção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais.

26 ABR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## COLUNA DO ESTADÃO

### Maia negocia acelerar pacote de Sérgio Moro

**O**s elogios recentes de Jair Bolsonaro parecem ter dado ânimo extra a Rodrigo Maia. Está no radar do presidente da Câmara a antecipação da análise do pacote anticrime de Sérgio Moro e Alexandre de Moraes. A possibilidade foi discutida na quarta-feira, quando estiveram na residência oficial, a convite de Maia, o ministro da Justiça e os membros do grupo de trabalho que analisa o texto dele na Casa, Lafayette Andrada (PRB-MG) e Margarete Coelho (PP-PI). Discutiram a possibilidade de apresentar o relatório no fim de maio, um mês antes do previsto.

● **Vapt-vupt.** Para agilizar ainda mais, negociam levar o texto anticrime diretamente ao plenário, sem passar sequer pela CCJ da Casa.

● **calma.** Margarete está cautelosa. “É uma matéria que tem forte respaldo popular, mas resistência em setores da sociedade civil. Por isso, a importância das audiências”, disse à *Coluna*.

● **ponto polêmico.** No encontro na casa de Maia, Moro foi avisado de que o excludente de ilicitude encontra muita resistência. O ministro teria se mostrado aberto a eventuais mudanças nesse quesito do texto.

● **Trégua lusitana.** Apesar da guerra pública, Gilmar Mendes e Sérgio Moro juntaram-se juntos em Lisboa nesta semana. A interlocutores, ambos afirmaram ter sido uma “boa conversa”.

### ‘É prerrogativa do MP investigar’, diz Raquel

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, voltou a defender ontem a prerrogativa do Ministério Público para investigar e acusar. Raquel falou durante a posse do presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Paulo César dos Passos. Ela agradeceu o apoio da instituição no caso do inquérito aberto pelo Supremo para investigar fake news e ataques a ministros da Corte. “(A *Constituição*) aboliu o sistema inquisitorial segundo o qual o Judiciário acumulava a função de julgar e acusar”, disse.

### Ex-Dersa pede anulação de provas da Suíça

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza apresentou ao juiz Luiz Antonio Bonat, da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, lista com 32 testemunhas de defesa e pediu a nulidade de provas da Suíça na ação penal em que é réu por lavagem de dinheiro em esquema da Odebrecht. A Procuradoria da República diz que o ex-diretor, que está preso, manteve R\$ 131 milhões em um banco no país europeu.

26 ABR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça nega pedido de Flávio para suspender ação contra Queiroz

Senador alegava que seu sigilo bancário havia sido quebrado; desembargador rebate versão do parlamentar

**Fábio Grellert** /RIO

A Justiça do Rio de Janeiro negou ontem pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) para interromper a investigação conduzida pelo Ministério Público do Rio (MP-RJ) contra seu ex-assessor Fabrício Queiroz.

O senador, que é filho do presidente Jair Bolsonaro, alegou que seu sigilo bancário foi quebrado durante a investigação, a pedido da Procuradoria, sem autorização judicial. O desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, da 3.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), negou o pedido do senador alegando que a investigação não se baseia em dados sigilosos obtidos irregularmente.

Queiroz é investigado porque o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) detectou uma movimentação considerada "atípica" em sua conta bancária. Entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017, R\$ 1,2 milhão passou pela sua conta, como revelou o *Estado* em dezembro. Durante esse período, Queiroz atuava como assessor parlamentar de Flávio Bolsonaro, que era então deputado estadual.

Em nota divulgada no início da noite de ontem, Flávio Bolsonaro afirmou que "fica cada vez mais claro para o Brasil que não fez nada de errado". Também acusou membros do Ministério Público de vazarem para a imprensa a decisão judicial tomada pelo desembargador - o processo tramita em segredo de Justiça. "Vou recorrer a todas as instâncias para fazer valer meu direito", afirmou.

**Reclamação.** Em 15 de março, o diretório do PSL no Estado do Rio apresentou à Corregedoria Geral do MP-RJ representações disciplinares contra o procurador-geral de Justiça do Estado do Rio, Eduardo Gussem, e o promotor Cláudio Cardoso da Conceição. Os dois estariam praticando "sistemática e recorrente antecipação e divulgação pública de informações sigilosas sob seu domínio". Na ocasião, Gussem afirmou que "em momento algum faltou com o dever ético-institucional inerente ao cargo" e que "o Conselho Nacional do Ministério Público e a Corregedoria Nacional do Ministério Público já arquivaram representações anteriores acerca dos mesmos fatos, que foram devidamente esclarecidos".

O Ministério Público e a Justiça alegaram que não iam se manifestar, porque o caso tramita em sigilo judicial.

**Senador.** Flávio diz que vai recorrer

26 ABR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Raquel pede 22 anos de prisão para Collor

PGR relaciona ao menos quatro esquemas em que o senador teria recebido um total de R\$ 50 mi em propinas; ele nega

**Luiz Vassallo**

**Rafael Moraes Moura** / BRASÍLIA

Em alegações finais, a procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, recomendou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que imponha ao senador e ex-presidente da República Fernando Collor (PROS-AL) a condenação a uma pena de 22 anos, 8 meses e 20 dias, em ação penal no âmbito da Operação Lava Jato. Raquel apontou a suposta participação do senador em esquema de arrecadação de propinas que, somadas, chegariam a R\$ 50,9 milhões em contratos da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobrás, entre os anos de 2010 e 2014. Collor é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

No documento, a PGR lista quatro esquemas de arrecadação de propinas que seriam destinadas ao senador alagoano. Segundo Raquel, Collor recebeu ao menos R\$ 20 milhões de vantagens indevidas em contratos para a construção de bases de distribuição de combustíveis, celebrados pela BR Distribuidora. Outros R\$ 20 milhões em propinas teriam sido recebidos pelo senador, segundo a PGR, para viabilizar “hipotético e futuro contrato de construção e leasing de um armazém de produtos químicos em Macaé, no Rio de Janeiro”.

Segundo a Procuradora-geral, Collor participou de suposta arrecadação de propinas de pelo menos R\$ 9,95 milhões “em razão de contrato de troca de bandeiras em postos de combustíveis” e também integrou

suposto esquema envolvendo o repasse de pelo menos R\$ 1 milhão em propinas em contrato de gestão de pagamentos e programa de milhagens.

Dodge ainda relacionou a compra de carros de luxo, imóveis e obras de arte como parte do esquema para lavagem do dinheiro oriundo das supostas propinas. Segundo ela, contas bancárias pessoais de Collor movimentaram R\$ 2,6 milhões entre janeiro de 2011 e abril de 2014 na forma de depósitos feitos em dinheiro.

Entre os bens atribuídos a Collor, a procuradora-geral cita uma Ferrari que estaria avaliada em R\$ 1,4 milhão, uma Lamborghini de R\$ 3,2 milhões, um Flying Spur, da marca Bentley, por R\$ 975 mil, uma Range Rover de R\$ 570 mil, além de uma lancha no valor de 900 mil.

Entre os imóveis, a PGR cita a compra de uma casa, em 2010, no valor de R\$ 4 milhões, na Pedra do Baú, próxima de Campos do Jordão. Entre as peças de arte, a procuradoria cita um quadro do pintor Di Cavalcanti apreendido na residência do senador alagoano em Brasília, no valor de R\$ 4,6 milhões. Parte dos itens estava em nome de empresas ligadas ao senador, segundo Raquel.

Nas alegações finais, a PGR afirma ainda que reforça a culpabilidade o fato de que Collor “foi deputado federal, governador de Estado e mesmo presidente da República, afastado do cargo precisamente por suspeitas de corrupção”. “Agora, anos depois, enquanto senador da República, há não apenas suspeitas, mas prova para além de dúvida razoável de que cometeu crimes”.

**Defesa.** Em uma curta nota, Collor afirmou que “mais uma vez será demonstrada a fragilidade da denúncia.”

26 ABR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### O irrealismo do MP paulista

**N**a mesma semana em que o governador João Dória Junior afirmou que o governo do Estado de São Paulo poderá quebrar se a reforma da Previdência não for aprovada pelo Congresso, os jornais noticiaram que a Procuradoria-Geral de Justiça está pedindo à Assembleia Legislativa que aprove projeto de lei criando 400 cargos de promotores no Ministério Público (MP) estadual.

Os dois fatos não são isolados. Por causa dos gastos com funcionários ativos e inativos e despesas obrigatórias determinadas pela Constituição, sobra cada vez menos para o governo estadual investir em áreas essenciais. E é isso que torna imperiosa a adoção de medidas fiscais rigorosas pela maior e mais importante unidade da Federação, disse Dória.

O problema, contudo, é que vários setores da administração pública estadual – como é o caso do MP – não têm a mesma preocupação. A criação de 400 cargos para promotores representa um aumento de 20% em relação ao número de cargos existentes. Atualmente, a instituição tem 2.019 cargos, dos quais 306 estão vagos. Assim, se o número de cargos não ocupados já é alto, por que a Procuradoria quer criar mais 400?

Ao justificar essa pretensão, o procurador-geral, Gianpaolo Smanio, alegou que ela tem o objetivo de suprir uma carên-

cia atual e também futura de promotores, por causa das novas varas que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) pretende criar e da implantação do processo judicial eletrônico.

A inconsistência dessa justificativa não passou despercebida pelos especialistas em finanças públicas e direito econômico ouvidos pelo **Estado**. “É preciso um estudo para verificar se há demanda real para a ampliação do quadro”, afirmou Vera Chemin, da Fundação Getúlio Vargas, cobrando informações mais detalhadas sobre a necessidade da proposta. “É um contrassenso a digitalização de processos gerar a necessidade de mais cargos. O que se espera de um processo de racionalização tecnológica é que ele permita ganhar não só eficiência, mas economia de recursos públicos”, disse Mônica Sapucaia, da Escola de Direito do Brasil. Também reclamam da falta de informações sobre produtividade do MP e da ausência de critérios lógicos para a distribuição dos cargos a serem criados. Afirmam, ainda, que o projeto não indica as comarcas e as varas para as quais os promotores serão destinados nem apresenta seu impacto nas finanças estaduais.

Pelo projeto, metade dos 400 cargos será destinada a promotores de entrância final, que é a última etapa da carreira e que paga os maiores salários. Esses promotores atuam nas grandes comarcas e seus salários partem de R\$ 33,7 mil. Outros 100 cargos são destinados

a comarcas intermunicipais, onde o número de juizes seria duas vezes e meio maior, segundo o procurador-geral. Os demais 100 cargos são previstos para promotores iniciantes e substitutos. Pelas estimativas das bancadas do PSDB e do PT, cujos deputados criticam a prioridade dada pelo projeto aos promotores de entrância final, a criação dos 400 cargos custará R\$ 168 milhões, o que corresponde a 8% do gasto anual do MP com folha de pagamento. Em resposta, Smanio alegou que os 400 cargos pedidos serão preenchidos “paulatinamente”, com base em “prévios estudos e critérios objetivos”.

A explicação foi considerada vaga por vários deputados, que lembraram que a Assembleia aprovou, recentemente, um projeto que autorizou o MP a contratar 320 oficiais e analistas de promotoria. “A aprovação desse projeto significa apenas a ampliação do banco de cargos, sendo certo que o efetivo impacto no orçamento só ocorrerá em momento futuro, quando da nomeação e posse de novos servidores”, afirmou o diretor-geral da instituição, Ricardo de Barros Leonel.

Essas explicações dão a dimensão do irrealismo que caracteriza o MP. A exemplo do Judiciário, seus dirigentes também tomam decisões absurdas, em matéria de cargos e salários, revelando-se incapazes de compreender a gravidade da crise fiscal que o Estado vem enfrentando.